



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

LEI Nº 1991, de 08 de outubro de 2013

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica incluído no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$ 331.766,63 (trezentos e trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos)** na nomenclatura abaixo discriminada:

02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

10.301.0031.2040.000 – Atenção Básica de Saúde

4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte de Recurso: Convênio	310.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações Fonte de Recurso: FMS/Próprio	21.766,63

Artigo 2º - Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito adicional especial serão provenientes do que trata o artigo 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17/03/64, conforme abaixo discriminado:

Convênio nº 016/2013/ASJUR/DEOSP/RO	310.000,00
-------------------------------------	------------

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.124.0001.2009.0000 – Manutenção e Funcionamento do Controle Interno

3.3.90.14.00	Diárias – Civil Fonte de Recurso: Recursos Próprios Código Reduzido: 051	2.071,80
--------------	--	----------

04.128.0001.2010.0000 – Capacitação de Pessoal

3.3.90.39.00	Diárias – Civil Fonte de Recurso: Recursos Próprios Código Reduzido: 054	7.000,00
--------------	--	----------



Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

04.121.0001.2017.0000 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLAF

3.3.90.14.00	Diárias – Civil Fonte de Recurso: Recursos Próprios Código Reduzido: 090	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recurso: Recursos Próprios Código Reduzido: 098	2.000,00

04.128.0001.2019.0000 – Capacitação de Pessoal - SEMPLAF

3.3.90.14.00	Diárias – Civil Fonte de Recurso: Recursos Próprios Código Reduzido: 102	694,83
--------------	--	--------

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 08 de outubro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito